

LOTEAMENTO PARQUE SÃO JOSÉ COMEÇA A RECEBER URBANIZAÇÃO



A Secretaria de Obras de Maricá iniciou nesta semana obras que vão pavimentar nove ruas do loteamento Parque São José, que fica às margens do quilômetro 22 da rodovia RJ-106, no sentido Niterói. A equipe da secretaria está começando os trabalhos pela Rua H, onde já é possível ver o meio-fio sendo confeccionado por máquinas em um dos lados da via.

Quem mora ou frequenta a região está vendo a melhoria com satisfação. “Aqui sempre foi esse abandono, nem luz tinha na rua. Acho que agora vai ficar ainda melhor para todo mundo”, comemora a dona de casa Telma de Oliveira, de 53 anos, que atualmente mora no centro mas desde criança viveu na região, onde hoje mora seu filho.

Entre as vias incluídas no pacote está a Rua I, que passa do lado rodovia estadual e servirá como via auxiliar. A rua é uma sequência do corredor que está sendo urbanizado desde o ano passado e, depois de pronto, restará apenas o trecho entre a Rua das Gardênias e a Rua 8 para finalizar o via paralela até a altura do km 21,5. Em toda a extensão da rua, os canteiros que separam a rua da rodovia receberão um trabalho de

jardinagem, nos moldes dos trechos já beneficiados pela obra de urbanização daquela região.

Ao lado do loteamento, a Estrada Joaquim Afonso Viana (também conhecida como Estrada da Cachoeira) também vai receber pavimentação num trecho de quatro quilômetros. Outra equipe da Secretaria de Obras atua na preparação desta via, que também serve de ligação com o bairro do Retiro. De acordo com o secretário Fernando Rodovalho, o antigo sistema de drenagem que já existia na região será reaproveitado, não havendo a necessidade de novas instalações.

Comunidades – Além de áreas de alta densidade demográfica e de grande movimento, a Prefeitura realizou trabalhos de pavimentação também em duas regiões carentes que ficam nas pontas opostas de Maricá. A primeira foi a comunidade conhecida como Vale da Figueira, que fica na subida da serra do Mato Grosso, na altura do km 41 da RJ-106, onde as cinco ruas foram asfaltadas. A outra comunidade é chamada de ‘Mato Dentro’, próxima ao Recanto de Itaipuaçu, onde a Rua 20 também recebeu asfaltamento num trecho de aproximadamente 200 metros.

Poder Executivo Municipal
Atos do Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 33, de 24/03/2014.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.580.675,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei Municipal n.º 2.506 de 20 de dezembro de 2013, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2014;
- o Memorando n.º 105/2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.580.675,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.92	206	13279	R\$ 3.680,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO-ASSISTENCIAL	4.4.9.0.52	230	11777	R\$ 116.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.39	230	11784	R\$ 46.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.39	206	11757	R\$ 106.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.39	209	11776	R\$ 20.600,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.39	236	13303	R\$ 1.950.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.39	206	12879	R\$ 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.92	206	13302	R\$ 45.673,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.92	213	13301	R\$ 233.947,00
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	13286	R\$ 8.775,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.580.675,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º 2.506 de 20 de dezembro de 2013, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	206	12878	R\$ 3.680,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPL	3.3.9.0.30	206	11869	R\$ 47.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2052	INCLUSÃO PRODUTIVA	3.3.9.0.32	230	11854	R\$ 11.300,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	4.4.9.0.51	230	11812	R\$ 11.600,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2055	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.30	230	11775	R\$ 6.800,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	4.4.9.0.51	209	11804	R\$ 11.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.30	230	11751	R\$ 59.900,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPL	4.4.9.0.52	230	11766	R\$ 34.900,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.30	230	11741	R\$ 9.900,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2052	INCLUSÃO PRODUTIVA	3.3.9.0.30	230	11862	R\$ 11.600,00

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.
Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqua

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento <i>de Despesa</i>	Fonte de <i>Recursos</i>	Código <i>Reduzido</i>	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2052	INCLUSÃO PRODUTIVA	3.3.9.0.30	206	11867	R\$ 24.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPL	3.3.9.0.30	209	11873	R\$ 9.600,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO- ASSISTENCIAL	3.3.9.0.30	230	11791	R\$ 16.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.30	206	11755	R\$ 35.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4.4.9.0.52	206	12875	R\$ 50.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1017	CONSTRUÇÕES DE PONTES	4.4.9.0.51	236	12873	R\$ 500.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.22.1016	ARCO RODOVIÁRIO	4.4.9.0.51	236	12882	R\$ 450.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.27.1009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	4.4.9.0.51	236	12943	R\$ 1.000.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	213	12881	R\$ 233.947,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	206	12865	R\$ 45.673,00
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.241.6.2092	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA ASILAR	3.3.9.0.39	206	12368	R\$ 1.000,00
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.6.2094	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO FUNCIONAL	3.3.9.0.39	206	12365	R\$ 1.000,00
37 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO CONTROLADOR	4.124.1.2069	FISCAL CONT DE REC PUBL MUNICIPIO MARICA	3.3.9.0.35	206	12256	R\$ 6.775,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.580.675,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0660 /2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/2009;
RESOLVE:
Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor, **RENAN MALTEZ DIAS DA COSTA**, Assessor Executivo, vinculado a Secretária de Fazenda, sob a matrícula 100156, pela servidora **RENATA APARECIDA THOMAZINI** subsecretaria Municipal de Tesouro, vinculada a Secretaria Municipal de Fazenda, sob a matrícula 100108 para responder pelo expediente da Tesouraria Municipal, desde 25 de março de 2014.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25 de março de 2014.
PUBLIQUE-SE!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ 19 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA(QUAQUÁ) - PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9140/2012.
INSTRUMENTO: CONTRATO N.º65/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9140/2012.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SER-

VIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 16 (DEZESSEIS) POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ – INOÃ II, PONTA GROSSA, CAP'S, PONTA NEGRA, BAMBUÍ, RETIRO, JARDIM ATLÂNTICO, BARRA DE GUARATIBA, MUMBUCA, SANTA PAULA, AMIZADE, CENTRAL, ESPRAIADO, CHÁCARAS DE INOÃ, SANTA RITA E SÃO BENTO DA LAGOA – MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2012.
VALOR: R\$ 1.693.943,49 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0004.2163, 20.02.10.301.0004.2157, 20.02.10.301.0004.2158, 20.02.10.122.0013.2191 e 20.02.10.122.0013.2184.
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206, 202 e 100.
EMPENHO Nº 19/2014, 20/2014, 21/2014, 22/2014, 23/2014, 24/2014, 25/2014.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014
MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA N. 13 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 65/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9140/2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 65/2014 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 16 (dezesseis) postos de saúde no município de Maricá/RJ – Inoã II, Ponta Grossa, Cap's, Ponta Negra, Bambuí, Retiro, Jardim Atlântico, Barra de Guaratiba, Mumbuca, Santa Paula, Amizade, Central, Espraído, Chácaras de Inoã, Santa Rita e São Bento da Lagoa – Maricá/RJ, através da Concorrência Pública nº 27/2012.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 65/2014 do Processo Administrativo n.º 9140/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 16 (dezesseis) postos de saúde no município de Maricá/RJ – Inoã II, Ponta Grossa, Cap's, Ponta Negra, Bambuí, Retiro, Jardim Atlântico, Barra de Guaratiba, Mumbuca, Santa Paula, Amizade, Central, Espraído, Chácaras de Inoã, Santa Rita e São Bento da Lagoa – Maricá/RJ, através da Concorrência Pública nº 27/2012.

Edson Valverde Laranja – Matrícula Nº. 100.916
Tânia Maria Andrade Miranda – Matrícula Nº. 100.489
Olimpio Rêgo de Souza Netto - Matrícula Nº. 10.144

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

EXTRATO DE CONVENIO Nº 01/2014. PARTES: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (CESSIONÁRIO) e o Município de Maricá (CEDENTE). **DO OBJETO:** Regularmentar a cessão da servidora ELIANA RANGEL DE FREITAS ao MPRJ, por parte do Município de Maricá. **VIGÊNCIA:** Este convênio tem início a partir do dia 20.02.2014 e término no dia 20.02.2016, podendo ser renovado por igual período, mediante termo aditivo. **DATA DAS ASSINATURAS:** 20 De Fevereiro de 2014. DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Secretário – Geral do Ministério Público; WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA, Prefeito do Município de Maricá.

GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria de Controle Interno e Fiscalização, autorizo a despesa e **HOMOLOGO**, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, o resultado do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2013 contido no processo administrativo nº 17389/2013 em favor da EMPRESA JORNALISTICA REAL ZM NOTÍCIAS LTDA 403.200,00(quatrocentos e três mil e duzentos reais reais), sendo o prazo de execução de 365 dias.
Maricá, 21 de Março de 2014.
Jorge Luiz Cordeira da Costa
Coordenador Geral de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Maricá, RJ, 18 de março de 2014.

À MADLIX COLETA SELETIVA E SERVIÇOS LTDA.

Prezado Senhor,

Considerando a realização da Licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº 78/2012, que tem por objeto o Registro de Preços serviço de locação de veículos, onde essa conceituada Sociedade Empresarial sagrou-se vencedora dos itens 1 a 11, 13 a 15, e 20.

Considerando que essa Empresa é detentora da Ata de Registro de Preços nº 13/2013, oriunda da licitação supracitada.

Considerando a assinatura e vigência do Termo de Contrato nº 16/2014 e que essa conceituada Sociedade empresarial recebeu a Nota de Empenho referente à despesa. Considerando o disposto no Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 221/2012, cabe à Secretaria Municipal Executiva “gerenciar e controlar todos os contratos administrativos da Administração Municipal.”

Considerando, ainda, que esta Prefeitura emitiu ordem de início de serviço do contrato supracitado em 17 de fevereiro do presente ano que foi recebida por essa empresa.

O Secretário Municipal Executivo, no uso de suas atribuições legais, comunica que, com relação à contratação em epígrafe, fica aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, tendo em vista a não prestação do serviço no prazo acertado, nos termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 16/2014.

Por derradeira, informo que o descumprimento do pactuado no Termo de Contrato ocasionará as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, dentre elas:

- multa moratória de 1% ao dia de atraso, sobre o valor a ser contratado;
- suspensão temporária de participação em licitações e de contratar com Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Márcio Mauro Leite de Souza
Secretário Municipal Executivo

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Assinatura do Convênio n.º 01/2014, referente ao processo administrativo n.º 10981/2013

Por meio desta, fica notificada a Instituição Executora do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, a tomar as providências necessárias à assinatura do Convênio 01/2014, cujo objeto diz respeito ao “desenvolvimento de programas e projetos de educação profissional, destinados aos estudantes dos ensinos fundamental e médio do Município de Maricá”.

Tal requerimento decorre primordialmente da disposição contida no artigo 61, § único c/c artigo 116 da lei 8.666/93. Para que haja a devida publicação, é necessário que se tenha acesso ao respectivo documento já assinado pela parte.

Insta consignar que a Administração, por meio de seus órgãos constituídos, deu prosseguimento regular aos trâmites processuais e em tempo hábil. Todavia, desde a confecção do instrumento, solicita-se a assinatura por parte da supracitada pessoa jurídica, sem que haja a contrapartida dos seus respectivos representantes.

Ciente dos fatos que ora se apresentam, roga-se para que o convênio seja devidamente assinado, no prazo imprerível de **5 (cinco) dias úteis**, tendo em vista a necessidade de publicação na imprensa oficial, como condição indispensável para eficácia do mesmo, sob pena de incorrer nas sanções cabíveis, garantido o direito de contraditório e ampla defesa.

Maricá, 18 de março de 2014.
MÁRCIO MAURO LEITE DE SOUZA
Secretário Municipal Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2014
Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de empresa para a cremação os-
sos não reclamados do cemitério municipal de Maricá. Data: 09/04/2014. Horário: 10h. Os
interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Cen-
tro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e
uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cpimarica@gmail.com.
Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2014 SMAS
Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de Mobiliário. Data: 10/04/2014. Ho-
rário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro,
n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD
virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cpimarica@gmail.com.
Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 111/2014 REFERENTE AO PROCESSO N.º 18546/2013.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 111/2014 REFE-
RENTE AO PROCESSO N.º 18546/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SAMUEL MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR
CARDOZO DE MENEZES, QUADRA 01, LOTE 37, JARDIM ATLANTICO – MARICÁ - RJ.

VALOR: O ALUGUEL MENSAL SERÁ NA QUANTIDADE DE R\$2.500,00(DOIS MIL E QUI-
NHENTOS REAIS).

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁSULAS DO CONTRATO Nº 111/2014.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL
Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.08.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 538/2014.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014

MARICÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 02 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º
111/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18546/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições
legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em obser-
vância ao art. 50 do decreto municipal nº 047/13 e considerando a necessidade de regula-
mentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 111/2014, cujo objeto é a locação de imóvel
localizado na Rua Professor Cardozo de Menezes, lote 37, Quadra 01, Jardim Atlântico –
Maricá – RJ.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cum-
primento dos termos do contrato n.º 111/2014 do Processo Administrativo n.º 18546/2013,
cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Professor Cardozo de Menezes, lote 37,
Quadra 01, Jardim Atlântico – Maricá – RJ.

Rosane Araújo de Azevedo – Matrícula: 100.276

Andreia Regina Menezes Monteiro – Matrícula: 100.286

Sarah Moreira da Cunha Sardinha – Matrícula: 101.439

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/02/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de fevereiro de 2014.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 200/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATI-
VO N.º 13256/2013.**

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 200/2013, REFERENTE AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 13256/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO AMBIENTES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, CONFORME ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2013.

VALOR: R\$ 10.270,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DE-
CRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.241.0026.2203.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 209

EMPENHO Nº: 41/2013

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2013

MARICÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 014/CMS-MARICÁ/2014

O Conselho Municipal de Maricá/RJ em Reunião Ordinária, realizada no dia vinte de feverei-
ro de dois mil e quatorze, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas
pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de
dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2151, de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovou o Projeto Saúde do Homem, da Secretaria de Municipal de Saúde de Ma-
ricá.

Art. 2º - O referido o Projeto Saúde do Homem, da Secretaria de Municipal de Saúde de Ma-
ricá, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde de Maricá e a lista de presença
será encaminhada aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 17 de março de 2014.

Paulo Dalles Gonçalves

Presidente do CMSM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 15356

PROCESSO: 8723/2012

OBJETO: Autuado por ter construído residência sem a devida licença.

INFRIGÊNCIA: Ao Código de Obras - Lei 77 de 14/12/1978 modificada pela Lei Complementar
017/91.

SANÇÃO: Multa imposta 02 (duas) ufimas, pelo Art. 32 § 16 da Lei 77 de 14/12/78 modifica-
da pela Lei Complementar 017/91

Data de Lavratura: 07/08/2012

Maricá, 19 de março de 2014.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 19103

PROCESSO: 4903/2012

OBJETO: Autuado com base no Art. 32 § 3º, item II, da Lei 77 de 14/12/78 e Lei compl. Nº
17 de 30/12/91.

SANÇÃO: Multa de 01 (uma) ufima imposta pela Lei 77, de 14/12/78 modif. pela Lei compl.
017/91, Art.32º, § 3º, I, A

Data de Lavratura: 21/02/2013.

Maricá, 19 de março de 2013.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 13530

PROCESSO: 373/2011

OBJETO: Autuado por ter edificado obra de acréscimo de residência unifamiliar sem a devida licença da municipalidade (Alvará de Obras e o Projeto aprovado).

SANÇÃO: Multa de 03 (três) ufimas imposta pela Lei 77, de 14/12/78 modif. pela Lei compl. 017/91, Art.32º, § 3º, I, A

Data de Lavratura: 02/04/2012

Maricá, 19 de março de 2013.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE EMBARGO Nº. 12913

PROCESSO: 17714/2013

OBJETO: Obra embargada por não apresentar os documentos necessários, Projeto Aprovado e Alvará de Obras.

Endereço: Caio Figueiredo nº 40 - Inoã .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 77 de 14/12/1978. (Código de Obras) pela Lei Complementar 017/91.

Maricá, 19 de março de 2014.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1253/2014.

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 60/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1253/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VICTER COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E BRINQUEDOS INFANTIS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2013.

VALOR: R\$ 10.389,70 (DEZ MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0001.2001, 17.01.12.361.0008.2124 e 17.01.12.365.0008.2124.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 100 e 204

EMPENHO Nº 414/2014, 415/2014 e 416/2014.

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2014.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 60/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 60/2014, que tem como objeto a aquisição de mobiliários e brinquedos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com base na ata de registro de preços nº 17/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 60/2014 do processo Administrativo nº 1253/2014, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com base na ata de registro de preços nº 17/2013.

Maria Antonia Figalo Cabral – Matrícula 1477

João Roberto Pereira da Costa – Matrícula 100.098

3) Sidney Dias Mosi – Matrícula 100.074

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/01/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de janeiro de 2014.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 034/2014

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA 015 DE 2014.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato 040/2014, sendo objeto a aquisição de mobiliário escolar, através da Ata de Registro de Preços nº 70/2013.

RESOLVE:

Art.1º SUBSTITUIR a servidora, Maria Antonia Figalo Cabral – Matrícula N.º 1477 que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato Nº. 40/2014, referente ao processo 712/2014, sendo objeto, aquisição de mobiliário escolar, através da Ata de Registro de Preços nº 70/2013, por JOSÉ ODON DA SILVA – Matrícula N.º 100079.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, à referida Comissão passará a ser compostas da seguinte maneira:

1) João Roberto Pereira da Costa – Matrícula N.º 100098

2) Sidney Dias Mosi – Matrícula N.º 100074.

3) José Odon da Silva – Matrícula N.º 100079

Art. 2º Fica revogada a portaria acima citada, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2014.

Publique-se!

MARTA DE MELLO QUINAN.

Secretária de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento:Contrato de Trabalho por tempo determinado;

Número: 0004/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Gustavo Dias do Vabo

Vigência: 11 meses

Fundamento:Lei Municipal nº R-001, de 01 de Abril de 2013

Valor mensal: R\$ 900,00

Cargo:Professor de Educação Física ou Esporte

Data: 20/03/2014

Marica, 20 de março de 2014.

Leonardo Souza da Silva

Mat. 7478

Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento:Contrato de Trabalho por tempo determinado;

Número: 0005/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Diogo Moreira Ziegler

Vigência: 11 meses

Fundamento:Lei Municipal nº r-001, de 01 de Abril de 2013

Valor mensal: R\$ 450,00

Cargo: Acadêmico de Educação Física ou Esporte

Data: 20/03/2014

Maricá, 20 de março 2014.

Leonardo Souza da Silva

Mat. 7478

Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento:Contrato de Trabalho por tempo determinado;

Número: 0001/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Gustavo Lanari Rangel

Vigência: 11 meses

Fundamento:Lei Municipal nº r-001, de 01 de Abril de 2013

Valor mensal: R\$ 450,00

Cargo: Acadêmico de Educação Física ou Esporte

Data: 20/03/2014

Maricá, 20 de março 2014.

Leonardo Souza da Silva

Mat. 7478

Secretário Municipal de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 755/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 755/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2014.

VALOR: DA-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 38.258,00 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS.

FONTE DE RECURSO: 206

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.01.04.129.0030.1027

NOTA DE EMPENHO: 294/2014

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2014

MARICÁ, 22 DE JANEIRO DE 2014.

ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 04 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 24/14 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 755/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 24/2014 cujo objeto é a aquisição de 11 (onze) aparelhos de ar condicionado, através da ata de registro de preços n.º 09/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 24/2014 do Processo Administrativo n.º 755/2014, cujo objeto é a aquisição de 11 (onze) aparelhos de ar condicionado, através da ata de registro de preços n.º 09/2014.

Lawrice dos Santos Souza – Matrícula 100.134.

Eduardo da Silva Combat - Matrícula 5580.

Renata Vicente Dácio – Matrícula 100.135.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/01/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de janeiro de 2014.

ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2013

ORIGEM: Secretaria de Fazenda

PARTES: Alex Garcia Luz e Prefeitura Municipal de Maricá.

ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; recurso de viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: deferimento quanto ao pedido de recurso de viabilidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C. Municipal nº 217de 30 de Dezembro de 2011.

Maricá, 19 de março de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16528/2013
ORIGEM: Secretaria de Fazenda
PARTES: Elizete Viana Gonçalves e Prefeitura Municipal de Maricá.
ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; baixa de inscrição de ISS.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: deferimento quanto ao pedido da baixa de inscrição nº 40125.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C. Municipal nº 217de 30 de Dezembro de 2011.
Maricá, 19 de março de 2014.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12838/2010
ORIGEM: Secretaria de Fazenda
PARTES: Luciana do Socorro G. de Oliveira e Prefeitura Municipal de Maricá.
ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; Alvará de Localização.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: publicação lançamento do auto de infração.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C. Municipal nº 217de 30 de Dezembro de 2011.
Maricá, 19 de março de 2014.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8726/2013
ORIGEM: Secretaria de Fazenda
PARTES: Vertical Imobiliária e Prefeitura Municipal de Maricá.
ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; Alvará de Localização.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: publicação lançamento do auto de infração nº 16304.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C. Municipal nº 217de 30 de Dezembro de 2011.
Maricá, 19 de março de 2014.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2011
ORIGEM: Secretaria de Fazenda
PARTES: Padaria Esperança de Maricá II e Prefeitura Municipal de Maricá.
ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; Auto de Infração.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: publicação lançamento do auto de infração nº 17453.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C. Municipal nº 217de 30 de Dezembro de 2011.
Maricá, 19 de março de 2014.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10218/2013
ORIGEM: Secretaria de Fazenda
PARTES: Ana Rosa dos Anjos Dias da Silva e Prefeitura Municipal de Maricá.
ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; baixa de alvará.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: deferimento quanto ao pedido de baixa de alvará nº50933.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C. Municipal nº 217de 30 de Dezembro de 2011.
Maricá, 19 de março de 2014.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4453/2012
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4453/2012.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONSIGNUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS: PRAÇA PESCADOR HIPÓLITO, ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 17/2012.
VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO É DE R\$ 141.307,67 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 09 (NOVE) MESES E 15 (QUINZE) DIAS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.27.813.0022.1014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
EMPENHO: 327/2014
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014
MARICÁ, 24 DE JANEIRO DE 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

PORTARIA N. 44 DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 54/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4453/2012.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 54/2014 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços nas obras de urbanização de áreas públicas: praça pescador Hipólito, através do edital de licitação na modalidade de concorrência pública n.º 17/2012.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 54/2014 do Processo Administrativo n.º 4453/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços nas obras de urbanização de áreas públicas: Praça pescador Hipólito, através do edital de licitação na modalidade de concorrência pública n.º 17/2012.

José Antônio Frasson Fulgêncio – Matrícula Nº. 6689
Tânia Maria Andrade Miranda – Matrícula Nº. 100.489
Francisco Inácio Lameira - Matrícula Nº. 100.674
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/01/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 24 de janeiro de 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE INÍCIO
ESTAMOS EMITINDO **ORDEM DE INÍCIO** EM 11/03/2014 AO CONTRATO N.º 54/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4453/2012.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS: PRAÇA PESCADOR HIPÓLITO, ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 17/2012.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CONSIGNUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
MARICÁ, 11 DE MARÇO DE 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13573/2013.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13573/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM URBANIZAÇÃO E MICRO DRENAGEM DOS BAIRROS SÃO JOSÉ DO IMBASSAI LESTE, SÃO JOSÉ DO IMBASSAI CENTRO E SÃO JOSÉ DO IMBASSAI OESTE, ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 28/2013.
VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.594.246,33(QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 07 (SETE) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 206.
EMPENHO: 675/2014, 676/2014 e 677/2014.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014.
MARICÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

PORTARIA N.º 43 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 117/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13573/2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 117/2014 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em urbanização e micro drenagem dos bairros São José do Imbassai Leste, São José do Imbassai Centro e São José do Imbassai Oeste, através de edital de licitação na modalidade de concorrência pública n.º 28/2013.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 117/2014 do Processo Administrativo n.º 13573/2013, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em urbanização e micro drenagem dos bairros São José do Imbassai Leste, São José do Imbassai Centro e São José do Imbassai Oeste, através de edital de licitação na modalidade de concorrência pública n.º 28/2013.
Marcos Camara Rebelo – Matrícula Nº. 100.512
Osmar Soares Filho – Matrícula Nº. 102.230
Carlos Eduardo Silva Bueno - Matrícula Nº. 100.532
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/02/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de fevereiro de 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE INÍCIO
ESTAMOS EMITINDO **ORDEM DE INÍCIO** EM 25/02/2014 AO CONTRATO N.º 117/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13573/2013.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM URBANIZAÇÃO E MICRO DRENAGEM DOS BAIRROS

SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ LESTE, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ CENTRO E SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ OESTE.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.
MARICÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13580/2013.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13580/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM URBANIZAÇÃO E MICRO DRENAGEM DOS BAIRROS INOÃ LESTE, INOÃ OESTE E INOÃ CENTRO, ATRAVÉS DE EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 30/2013.
VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.010.378,13 (QUATRO MILHÕES E DEZ MIL E TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 07 (SETE) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 206.
EMPENHO: 672/2014, 673/2014 e 674/2014.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014.
MARICÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

PORTARIA N.º 42 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 115/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13580/2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 115/2014 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em urbanização e micro drenagem dos bairros Inoã Leste, Inoã Oeste e Inoã Centro, através de edital de licitação na modalidade de concorrência pública n.º 30/2013.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 115/2014 do Processo Administrativo n.º 13580/2013, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em urbanização e micro drenagem dos bairros Inoã Leste, Inoã Oeste e Inoã Centro, através de edital de licitação na modalidade de concorrência pública n.º 30/2013.
Marcos Camara Rebelo – Matrícula Nº. 100.512
Osmar Soares Filho – Matrícula Nº. 102.230
Carlos Eduardo Silva Bueno - Matrícula Nº. 100.532
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/02/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de fevereiro de 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE INÍCIO
ESTAMOS EMITINDO **ORDEM DE INÍCIO** EM 25/02/2014 AO CONTRATO N.º 115/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13580/2013.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM URBANIZAÇÃO E MICRO DRENAGEM DOS BAIRROS INOÃ LESTE, INOÃ OESTE E INOÃ CENTRO.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.
MARICÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

PORTARIA N.º 47 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONVÊNIOS N.º 77/2004 E 78/2004, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13118/2009.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Estado do Rio de Janeiro, através da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, para que houvesse o encaminhamento da prestação de contas dos convênios 077/2004 e 78/2004 – cujo objeto diz respeito à (i) construção de casas populares com 31m² (trinta e um metros quadrados) cada unidade; (ii) aquisição de bens, equipamentos, execução de obras e serviços de infraestrutura, pavimentação e/ou redes de drenagem, esgoto sanitário, água potável e edificações em diversos logradouros do **MUNICÍPIO** –, consoante Cláusula Quarta, alínea “H”, Item I dos instrumentos; considerando a necessidade de verificar o cumprimento dos supramencionados convênios, observado o artigo 116 da lei 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão Técnica para verificação de cumprimento dos convênios 77/2004 e 78/2004, nos termos do Processo Administrativo n.º 13118/2009:
Marcos Camara Rebelo – Matrícula Nº. 100.512
Cesar Correa – Matrícula Nº. 100.532
José Antônio F. Fulgêncio - Matrícula Nº. 6689
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/03/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de março de 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14046/2013.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14046/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DALMAR MEDICAMENTOS LTDA. – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ALIMENTOS ESPECIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2013.
VALOR: R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
FONTE DE RECURSO: 100, 202, 203, 206 e 232.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.061.0013.2189
NOTA DE EMPENHO: 112/2014, 113/2014, 114/2014, 115/2014, 116/2014.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
MARICÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 104/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14046/2013.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 103/2014, que tem como objeto a aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares e alimentos especiais para atender as demandas judiciais, através da ata de registro de preços n.º 14/2013, para atender necessidade da Secretária Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 104/2014 do processo Administrativo nº 14046/2013, que tem como objeto a aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares e alimentos especiais para atender as demandas judiciais, através da ata de registro de preços n.º 14/2013, para atender necessidade da Secretária Municipal de Saúde.
Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684
Clodoaldo Leal de Carvalho – Matrícula 100.882
Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/02/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 14 de fevereiro de 2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1980/2014.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1980/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DALMAR MEDICAMENTOS LTDA. – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2013, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE.
VALOR: R\$ 342.417,63 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
FONTE DE RECURSO: 206, 203 e 100.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186
NOTA DE EMPENHO: 148/2014, 149/2014, 150/2014, 151/2014, 152/2014, 153/2014.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
MARICÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 103/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1980/2014.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 103/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços n.º 47/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 103/2014 do processo Administrativo nº 1980/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços n.º 47/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.
Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 0864
Clodoaldo Leal de Carvalho – Matrícula 100.882
Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/02/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 14 de fevereiro de 2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1978/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1978/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2013, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 63.228,17 (SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

FONTE DE RECURSO: 206, e 100.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186

NOTA DE EMPENHO: 154/2014, 155/2014 e 156/2014.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014

MARICÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 102/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1978/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 102/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços n.º 46/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 102/2014 do processo Administrativo n.º 1978/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços n.º 46/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 0864

Clodoaldo Leal de Carvalho – Matrícula 100.882

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/02/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 14 de fevereiro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1983/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1983/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2013, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 51.679,56 (CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

FONTE DE RECURSO: 206, 203 e 232

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186

NOTA DE EMPENHO: 0157/2014, 0158/2014 e 0159/2014

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014

MARICÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 101/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1983/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 101/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços n.º 51/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 101/2014 do processo Administrativo n.º 1983/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços n.º 51/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 0864

Clodoaldo Leal de Carvalho – Matrícula 100.882

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/02/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 14 de fevereiro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. 2258/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em conformidade com o parecer da Controladoria Interna do Fundo Municipal de Saúde, Au-

torizo a despesa e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, visando AQUISIÇÃO DE SEISCENTAS CAMISETAS DESTINADAS AO TRABALHO DE PREVENÇÃO AS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, para atender necessidades do SAE (Serviço de Atendimento Especializado) da Secretaria Municipal de Saúde, adjudicando o objeto em favor da empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS DOIS S LTDA no valor de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Em, 28 de Fevereiro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0602

QUALIFICAÇÃO DO AUTOR

RAZÃO SOCIAL OU NOME: **Costa Leste Maricá Transporte turístico LTDA**

CNPJ: 01960.000/0001-4

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora do Amparo, n.º 104, Centro, Maricá

DESCRIÇÃO DA AUTUAÇÃO

Fica a empresa autuada por estar operando com veículo não vistoriado ano 2013.

O veículo em questão é o n.º de ordem MAR: 02.222, placa LPS 1121.

INFRINGÊNCIA: ARTIGO 45 DA LEI 1900/2000, ARTIGO 45,12 DA LEI N.º 1900/2000

O veículo encontra-se na rodoviária Municipal e foi determinada sua retirada de tráfego através da notificação n.º 0852.

Maricá, 12 de fevereiro de 2014.

FISCAL

José Marcelo Q. Coimbra – Matrícula: 5567-1

Marcelo Guimarães Zeccer – Matrícula: 5565-4

Amélia Silva Lansillote – Matrícula: 5566

VISTO CHEFE:

ASSESSORA ESPECIAL

SANDRA CONCEIÇÃO A. DA SILVA – MATRÍCULA: 100799



ATO N.º 004/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º da EC n.º 47/05 c/c art. 7º EC n.º 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 035/14, datado de 13/01/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria à servidora do quadro permanente **AUDACIR DE ALCÂNTARA BEZERRA ABREU**, nascida em 06/07/1959, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 01313, inscrita no PASEP sob o n.º 1.082.879.666.9, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.990,75 (dois mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 02 de abril de 2014, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 13 de março de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 005/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 7º da CF/88,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 079/14, datado de 24/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 21 de fevereiro de 2014, PENSÃO POR MORTE a dependente **RONETE AMARAL BRITO DA COSTA**, nascido em 17 de junho de 1957, por motivo de falecimento do servidor **ELZAIR GOMES DA COSTA**, motorista, matrícula n.º 0159, falecido em 21 de fevereiro de 2014, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 1.445,79 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrativo que compõem a pensão em anexo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 17 de março de 2014, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 13 de março de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM